



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, vem **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **014-2025IN**, nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** Contratação de Show Artístico da Banda "Sousete" (BANDA SOUSETE LTDA – ME) com duração mínima de 01:40hs (uma hora e quarenta minutos), a ser realizado dia 03 de março de 2025 para o "Carnaval de Cascavel", local: Praça de São Francisco na sede do Município de Cascavel/CE, junto a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo. **FAVORECIDA:** BANDA SOUSETE LTDA – ME inscrito no CNPJ sob o nº 43.485.836/0001-36. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Cascavel/CE, 27 de fevereiro de 2025.


Lauro Paiva Cardoso Júnior

Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo